

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr. André Ribeiro Giamberardino, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 7.097.617-0, inscrito(a) no CPF/MF nº 045.885.439-54, considerando o julgamento da licitação nº 021/2021 (Protocolo nº 17.653.786-8) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 20/01/2022 (DEDPR nº 11), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, scanners, servidor e software de gerenciamento e controle com fornecimento de consumíveis e reposição de peças (toners, cilindros, fusores e kits de manutenção, exceto papel), prestação de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de serviços e treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (48 Meses)
1	1	Locação de Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – Tipo 1	175	HP E52645DN + 3JN69A-5 - HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless Accessory	R\$ 184,20	R\$ 32.235,00	R\$ 1.547.280,00
	2	Locação de Impressora Multifuncional Laser A3 Colorida – Tipo 2	2	HP E87640z + 3JN69A-5 - HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless Accessory	R\$ 944,45	R\$ 1.888,90	R\$ 90.667,20
	3	Locação de	16	HP E57540DN +	R\$ 278,00	R\$	R\$

	Impressora Multifuncional Laser A4 Colorida – Tipo 3		3JN69A-5 - HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless Accessory		4.448,00	213.504,00
4	Locação de Scanner A4 – Tipo 4	57	KODAK S2050	R\$ 129,00	R\$ 7.353,00	R\$ 352.944,00
5	Impressão Multifuncional Laser A4 Preto e Branco – Tipo 1	255.000	Não se aplica	R\$ 0,04	R\$ 10.200,00	R\$ 489.600,00
6	Impressão Multifuncional Laser A3 Colorida – Tipo 2	600	Não se aplica	R\$ 0,60	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00
7	Impressão Multifuncional Laser A4 Colorida – Tipo 3	4800	Não se aplica	R\$ 0,30	R\$ 1.440,00	R\$ 69.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (48 MESES)</b>			<b>R\$ 2.780.395,20 (dois milhões e setecentos e oitenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)</b>			

EMPRESA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
 DENOMINAÇÃO SOCIAL: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IM: 67878 / IE: 623.026.934.112  
 CNPJ: 07.432.517/0001-07  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ÁSIA, 201- 2º ANDAR, TAMBORÉ, SANTANA DO PARNAÍBA - SP, CEP: 06543-312 - SP  
 E-MAIL: famocelin@simpress.com.br  
 TELEFONE: (41) 3244-3105, (41) 9600-3231  
 RESPONSÁVEL: FELIPE AUGUSTO ONGARO MOCELIN  
 BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3400-2 - CONTA CORRENTE: 1218-1

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ 07.432.517/0001-07)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: ---

Fornecedor: ---

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

### **4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos no edital e no termo de referência (Anexo I).

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

### **6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à DPE-PR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no inciso II, do § 3º, do art. 112 da Lei nº 15.608, de 2007.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE-PR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a DPE-PR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a DPE-PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pela DPE-PR quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150, da Lei nº 15.608, de 2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, não sendo possível a substituição por outro licitante integrante do cadastro de reserva de que trata o item 14.1.1 e seguintes do corpo do edital de licitação:

I - pelo decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Estado.

7.4. Nos casos relativos à revisão dos preços registrados e ao cancelamento da ata ou do preço registrado, a DPE-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do fornecedor ou a ata de registro de preços.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015, quais sejam:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da contratação;

II- Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente fora do prazo estabelecido, início e/ou conclusão do fornecimento fora do prazo previsto;

III- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

a) não manutenção da proposta;

b) apresentação de declaração falsa;

c) não apresentação de documento na fase de saneamento;

d) inexecução contratual;

e) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

f) abandono da execução contratual;

g) apresentação de documento falso;

h) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;

i) afastamento ou tentativa de afastamento de outro licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

j) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;



k) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

l) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;

m) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPE-PR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

a) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) não manutenção da proposta;

c) abandono da execução contratual;

d) inexecução contratual.

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada ao licitante que:

a) apresentação de declaração falsa na fase de habilitação;

b) apresentação de documento falso;

c) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;

d) afastamento ou tentativa de afastamento de outro licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

e) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;

h) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

8.2. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

## 9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 7.303/2021.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba



E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

---

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Fernando Jose Coutinho Martins (26 de January de 2022 18:05 GMT-3)

---

FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS  
CPF/MF nº 159.187.768-77  
SIMPRESS COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA  
DIRETOR

Carlos Alberto Pulici Junior (26 de January de 2022 20:50 GMT-3)

---

CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR  
CPF/MF n.º 175.727.148-11  
SIMPRESS COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA  
DIRETOR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

# Simpres DPE PR Ata de Registro

Relatório de auditoria final

2022-01-26



Criado em:	2022-01-26
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA-FJN3Y2IWSelS5sqANOYRItbZqutrgDW

## Histórico de "Simpres DPE PR Ata de Registro"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)  
2022-01-26 - 21:02:05 GMT - Endereço IP: 189.62.150.255
-  Documento enviado por email para Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br) para assinatura  
2022-01-26 - 21:02:58 GMT
-  Documento enviado por email para Carlos Alberto Pulci Junior (carlospj@simpres.com.br) para assinatura  
2022-01-26 - 21:02:59 GMT
-  Email visualizado por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)  
2022-01-26 - 21:04:18 GMT - Endereço IP: 179.213.199.152
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)  
Data da assinatura: 2022-01-26 - 21:05:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.199.152
-  Email visualizado por Carlos Alberto Pulci Junior (carlospj@simpres.com.br)  
2022-01-26 - 23:49:51 GMT - Endereço IP: 177.45.70.191
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pulci Junior (carlospj@simpres.com.br)  
Data da assinatura: 2022-01-26 - 23:50:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.45.70.191
-  Contrato finalizado.  
2022-01-26 - 23:50:04 GMT



POWERED BY  
Adobe Sign

Inserido ao protocolo **18.555.772-3** por: **Tiago Hernandes Tonin** em: 28/01/2022 12:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 503a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **f8f2dc9a84f2e7523370058ad0f14ab5**.





ePROTOCOLO



Documento: **Simpres\_DPEPR\_AtadeRegistro1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tiago Hernandes Tonin** em 28/01/2022 13:00, **Jeferson Luiz Wanderley** em 28/01/2022 13:14, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/01/2022 13:18.

Inserido ao protocolo **18.555.772-3** por: **Tiago Hernandes Tonin** em: 28/01/2022 12:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f8f2dc9a84f2e7523370058ad0f14ab5**.



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 002/2022 -  
Pregão Eletrônico 021/2021 - Processo nº  
17.653.786-8**

**Objeto:** Lote 01 - Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, scanners, servidor e software de gerenciamento e controle com fornecimento de consumíveis e reposição de peças (toners, cilindros, fusores e kits de manutenção, exceto papel), prestação de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de serviços e treinamento.

**Beneficiária:** SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 07.432.517/0001-07).

**Valor total do lote 01 (48 meses):** R\$ 2.780.395,20 (dois milhões e setecentos e oitenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 24/01/2022.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 7.303/2021.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2022 -  
Pregão Eletrônico 001/2022 - Processo nº  
16.195.621-0**

**Objeto:** Lote 01 - Aquisição de refis para purificadores de água para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Beneficiária:** RICARDO LOPPNOW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (CNPJ: 33.491.637/0001-87).

**Valor total do lote 01:** R\$ 41.325,15 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 28/01/2022.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 7.303/2021.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

*Revoga artigo da Resolução DPG nº  
019/2022*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 18.556.652-8; **CONSIDERANDO** a manifestação de desinteresse da senhora *Katuscya Ayecha Heise Ferreira Binde* em assumir o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar o art. 7º da Resolução DPG nº 019, de 19 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 028, DE 26 DE  
JANEIRO DE 2022**

